PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 022/2009

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO DIA 08 DE DEZEMBRO, TERÇA-FEIRA.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando que na referida data de 08 de Dezembro, comemora-se o "Dia de Imaculada Conceição", ponto facultativo através do Decreto nº. 2373 de 18 de dezembro de 2008;

Considerando que, por entendimento das lideranças partidárias da Casa, sendo suspensas as atividades nesta data, em nada prejudicará os trabalhos do Legislativo e do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades normais da Câmara Municipal de Guariba, terça-feira dia 08 de Dezembro, em consideração e respeito à data consagrada como "Dia de Imaculada Conceição".

Artigo 2º - As atividades normais da Câmara serão reiniciadas, na quarta-feira dia 09 de Dezembro, a partir das 8:00 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de Dezembro de 2009.

Marcos Henrique Osti
Presidente

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral